

ATO ADMINISTRATIVO N.º 287/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 40, § 4º e § 5º, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, caput, art. 251, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação original, em razão do disposto na Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.00405, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, ao Sr. Jose Carlos da Silva, Registro Geral n.º 61**43 SSP/MT, CPF n.º 459.***.***-49, devidamente representado por sua curadora, Sra. Odailza da Silva Lopes, portadora do RG n.º 12***30-6 SESP/MT e CPF n.º 655.***.***-78, em razão do falecimento do ex-servidor Salvador Rodrigues da Silva, RG n.º 16**01 SSP/MT e CPF n.º 078.***.***-15, matrícula funcional nº 104875, ocorrido em 29/01/1997, enquadrado no cargo de Juiz de Paz, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, contribuinte do IPEMAT, nesta capital.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db5777ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar